

Apresentação

No momento em que recém completa 103 anos de existência, criado que foi no seio do Decreto 14.450, de 30 de outubro de 1920, o Ministério Público Militar tem muito a celebrar, especialmente por se manter alinhado com a defesa de uma sociedade plural, livre e inclusiva, em que a difusão e o compartilhamento de ideias constituam o substrato essencial da vida democrática nacional.

Sob tal e permanente foco, é que se traz à luz uma nova e inspirada edição da Revista do Ministério Público Militar, cujo lançamento, aliás, se dá coincidentemente dentro de mais um expressivo marco cronológico institucional representado pelo Jubileu de prata da Ordem do Mérito do MPM. E isso constitui motivo extra de contentamento na medida em que, ao longo destes últimos 25 anos, o Parquet das Armas pôde distinguir diversas e valorosas personalidades das mais diferentes áreas e atividades, que ajudaram a Instituição a se consolidar no decorrer dos tempos. Tal fato enseja reflexão sobre o processo evolutivo que tem permitido atingir objetivos muito caros, máxime no âmbito do aprimoramento do ordenamento jurídico que dá suporte à atuação das Instituições militares, instâncias essenciais à Defesa Nacional.

Deste modo, torna-se assaz gratificante observar que o MPM, por meio de seu principal veículo editorial, oferta à comunidade acadêmica um espaço fecundo para as sempre bem-vindas elucubrações em torno de temas pertinentes ao pensamento jurídico contemporâneo, concorrendo diretamente para a projeção de novas e fundamentais interpretações, sobretudo em decorrência do dinamismo próprio das atividades humanas e do

desenvolvimento tecnológico e científico que acarretam a formulação de novos paradigmas.

Nesta 41ª edição, há de se exaltar a contribuição de estudiosos em diversas áreas do Direito, em abordagens que despertam debates fervorosos como a vulnerabilidade de crianças nos conflitos armados; liberdade de expressão nas redes sociais e no Estado Democrático de Direito, inclusive quando se tratar de militares, com análise do crime militar à luz da ADPF 475; lavagem de dinheiro no Direito Eleitoral; desafios da integração local das mulheres refugiadas venezuelanas no Brasil; vítimas de crimes militares; desafios à atualização do Direito Militar; prevaricação no âmbito militar brasileiro; direito processual orgânico; deserção; obras públicas; legítima defesa; entre outros.

Essas pesquisas transformadas em artigos certamente ajudarão a esclarecer dúvidas, a confirmar suspeitas, a elaborar novas teses, a influenciar pensadores, a convencer tomadores de decisões, a esclarecer a população e, quem sabe, até a modificar sistemas que, no transcurso dos anos, perderam sua eficácia e sua razão de ser.

É assim que, por tão oportunas construções hermenêuticas, intenta-se, por este canal especializado e de maneira contínua, incentivar a produção científica a cada semestre, de modo a se promover inovações interpretativas recomendadas pelos qualificadores e indexadores de periódicos desta natureza e alcance.

Nesse sentido, a inclusão de um corpo de revisores externos, com desejável experiência e conhecimento, completa e amplia as atividades avaliativas.

Por isso mesmo, cabe agradecer a esses novos integrantes que reforçam o valor desta publicação, contribuindo para densificar cada edição.

Aliás, é de muitos conhecida a carência em produções acadêmicas nesta seara tão particular da cultura jurídica, o que só faz elevar a responsabilidade e o compromisso em manter e aumentar o padrão de qualidade da Revista do MPM.

Contudo, não se lograria cumprir tal meta a não ser pela participação efetiva e espontânea de estudiosos que proporcionaram incursões de fôlego, em textos selecionados com o necessário rigor técnico.

Feitas as indispensáveis observações, anseia-se que o conteúdo ora apresentado abra margem para outros contornos críticos acerca dos temas versados, mas especialmente desperte a consciência de que todos podem e devem contribuir com a evolução da sociedade, que ao longo de sua história sempre buscou pautar suas conquistas pela revolução do conhecimento, como se colhe do lema que norteou o período mais próspero da humanidade, por isso mesmo denominado de a Idade das Luzes: *sapere aude* (ousai saber)!

Antônio Pereira Duarte
Procurador-Geral de Justiça Militar

